



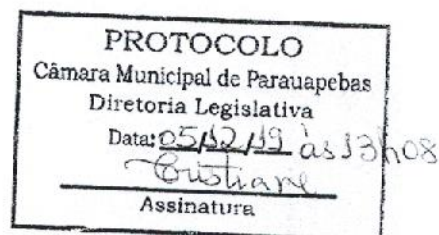
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Memo nº 212/2019 - CCJR

Em, 05 de Dezembro de 2019

À Diretoria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva



Assunto: Devolução da Emenda Aditiva 016/2019.

Senhor Vereador,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, encaminho a via original da Emenda Aditiva 016/2019 ao Projeto de Lei Nº 068/2019, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Marques, que dispõe sobre o plano plurianual do Município de Parauapebas para o quadriênio 2018-2021 Instituído pela Lei nº 4.732 de 22 de Dezembro de 2017, acompanhada de 2 (duas) vias do Parecer.

Atenciosamente,

Simone Silva
Assessor Parlamentar
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício